

INSTRUÇÃO Nº 32, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCONDES DOURADO SAIRAVA, matrícula 285.188-1, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, da Unidade de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para substituir ANDERSON MOURA E SOUSA, matrícula 284.978-X, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Diretor, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em caráter excepcional, no período de 16 a 21/03/2025, nos termos do Processo SEI nº [00094-00006545/2024-77](#).

DESIGNAR o servidor ANDERSON MUNIZ DE SOUSA, matrícula 285.046-X, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para substituir JOSANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 281.938-4, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Coordenação de Logística, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, **em caráter excepcional**, no período de 16 a 21/03/2025, nos termos do Processo SEI nº [00094-00006545/2024-77](#).

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores: FABIANO MAGALHÃES SILVA, matrícula nº 0280246-5, como Executor Titular; e MISAEL BATISTA DE SOUZA SILVA, matrícula 0282545-7, como Executor Suplente. A Comissão de Executores deverá acompanhar

e fiscalizar a execução do Contrato nº 29/2025 ([165376463](#)), celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa SHOW TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.388.567/0001-51, que tem por objeto a Contratação Direta, por dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva das cancelas e câmeras das unidades do SLU (Serviço de Limpeza Urbana) durante o período de 5 meses. Processo SEI nº [00094-00006024/2024-10](#).

Art. 2º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 3º As Demais Unidades Orgânicas deste SLU prestarão apoio específico, caso sejam demandadas pela Comissão de Gestão do Contrato em tela, no atendimento as complexidades ou dúvidas a serem dirimidas e que não possam ser solucionadas diretamente pelos membros designados.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores: Fernando Edson Oliveira Pereira - matrícula nº 281.443-9, Gabriel Augusto Ferreira Ribeiro - matrícula nº 281.254-1 e Ana Sofia Cavalcanti Jucá - matrícula nº 281.350-5. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 26/2025 ([162117264](#)), celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa MC ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.584.374/0001-64, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a implantação da unidade de Transbordo de Resíduos na região de Brazlândia, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital ([152335156](#)). Processo SEI nº [00094-00002940/2024-81](#).

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância da legislação pertinente e as regras estabelecidas nos Editais/Contratos e seus anexos.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 15 de 05 de fevereiro de 2025 ([162549803](#)), publicada no Boletim Administrativo nº 06, págs. 14 a 15, de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Gestores do Contrato nº 28/2025 os servidores: Theo Albuquerque de Paula, matrícula: 284.776-0 como executor titular e Gabriel Miranda Serrão, matrícula: 276.331-1. A Comissão deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 28/2025 ([164050034](#)), celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa empresa LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.219.256/0001-05, cujo objeto consiste na prestação de serviços de fornecimento e instalação de papeleiras, consoante especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 20/2023-SLU/DF ([161588844](#)), a Proposta de Preços ([161589239](#)) e a da Ata de Registro de Preços nº. 01/2024 ([161588773](#)), que passam a integrar o presente instrumento sem necessidade de transcrição na íntegra. Processo SEI nº [00094-00000711/2025-11](#).

Art. 2º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 3º As Demais Unidades Orgânicas deste SLU prestarão apoio específico, caso sejam demandadas pela Comissão de Gestão do Contrato em tela, no atendimento as complexidades ou dúvidas a serem dirimidas e que não possam ser solucionadas diretamente pelos membros designados.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal

SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar

Edifício Venâncio 2000

CEP: 70.333-900

Telefone: (61) 3213-0153

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

Diretor-Presidente

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Diretor-Adjunto

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças